



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

INDICAÇÃO Nº ____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

LUCAS CASAGRANDE, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Estudo criterioso e tapa-buraco da Av. Rio Grande do Sul (morro do quartel), Marcílio de Noronha.

JUSTIFICATIVA

Os buracos existentes no local estão danificando os veículos, dificultando o tráfego pela rua e aumentando o risco de acidentes devido ao estado deteriorado que se encontra, causando transtornos para os motoristas que transitam por esta via.

Solicitei em outras indicações que fosse feito um estudo sobre esta rua, pois é um ponto extremamente viciado com vazamento de rede e posterior buracos, a operação é importante para que diminua os custos do poder executivo só com paliativos.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que proceda a operação tapa-buracos na Avenida Rio Grande do Sul, próximo a 1ª Igreja Batista de Marcílio de Noronha.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE



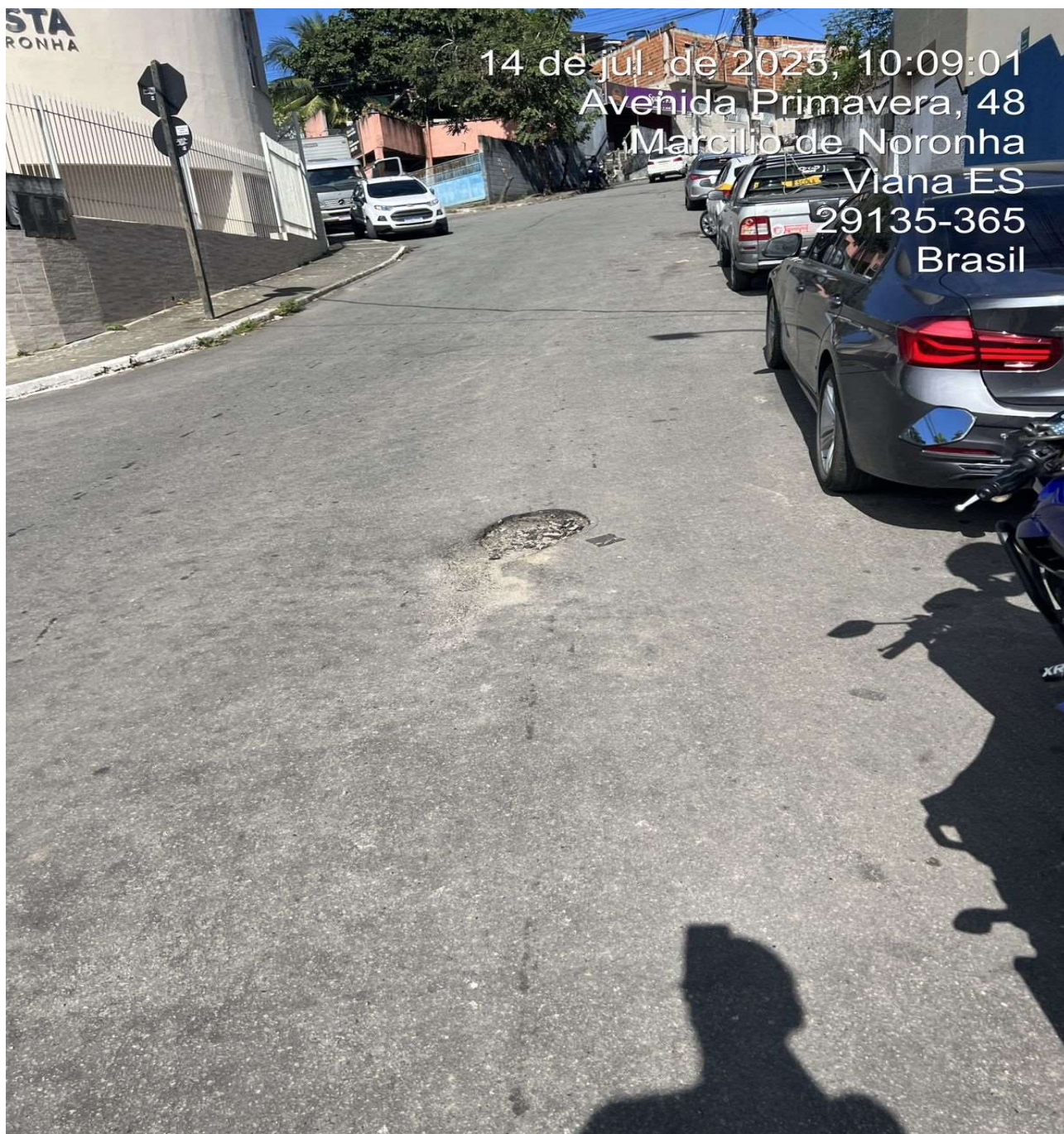


CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE



Viana, 14 de Julho de 2025

LUCAS CASAGRANDE

Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003700360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em **14/07/2025 14:27**

Checksum: **E42CB8761EC96119F451134A78AD57321F9488869714E4E5DB87581F37164989**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003700360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.